

João Dias

Rio Grande do Norte - RN

Histórico

Em 1706, o Padre Mestre Manoel de Jesus Borges, o capitão-mor Alfonso de Albuquerque Maranhão e João Dias, recebiam sesmarias amplas e vagamente localizadas nos sertões do Rio Grande do Norte, cujas terras eram consideradas esconderijos do gentio tapuia canindé, da tribo Jandui.

João Dias, destemido e experiente desbravador dos sertões, fundador de situações posseiras, manejador de facção e rastejador de caminhos ignorados, tinha terras na ribeira do Umari, sertão do Apodi e deixaria seu nome, perpetuado à serra de João Dias, no Martins, conforme era costume de muitos pioneiros.

O historiador Luís de Câmara Cascudo diz, em seu livro “NOME DA TERRA”, que o arruado João Dias já era citado em 1958, a capela de São Sebastião, inaugurada em 1887 e em 1894 está entre as boas povoações de Martins.

Gentílico: João-diense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de João Dias ex-povoado, pela lei estadual nº 2775, de 10-05-1962, subordinado ao município de Alexandria.

Elevado à categoria de município com a denominação de João Dias, pela lei estadual nº 2904, de 02-08-1963, desmembrado de Alexandria. Sede no atual distrito de João Dias ex-povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 19-09-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.